



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO  
Gabinete da Procuradora-Chefe

---

**PORTARIA Nº 22, DE 08 DE JANEIRO DE 2014**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando os termos da [Portaria nº 2014](#), do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2013, resolve:

I – Designar os Excelentíssimos Senhores Procuradores da República **para resolverem sobre a participação ou não do Ministério Público Federal nos atos a seguir elencados** e, em caso positivo, acompanharem a realização dos trabalhos de INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nas Varas Federais respectivamente indicadas:

**01 – 1ª Subseção: 17ª Vara Federal Cível de São Paulo**

**Período: 13 a 17 de janeiro de 2014**

**PROCURADORA: ELIZABETH MITIKO KOBAYASHI**

**02 – 1ª Subseção: 1ª Vara Federal Previdenciária de**

**São Paulo Período: 13 a 17 de janeiro de 2014**

**PROCURADOR: PAULO TAUBEMBLATT**

II – Determinar que, na ocorrência de qualquer eventualidade ou impedimento que impossibilite aos Procuradores designados acompanharem os trabalhos de Inspeção Geral Ordinária, **caso tenham entendido por essa necessidade**, a eles caberá providenciar um substituto, comunicando a alteração a esta Chefia, por ofício, com antecedência;

III – Determinar seja dada ciência aos Procuradores designados, à Coordenadoria Jurídica e aos respectivos Juízos Federais.

**ANAMARA OSÓRIO SILVA**  
**Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no**  
**Estado de São Paulo**